



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 023 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**Dispõe sobre a distribuição de Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's aos municípios do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando**

**I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;**

**II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);**

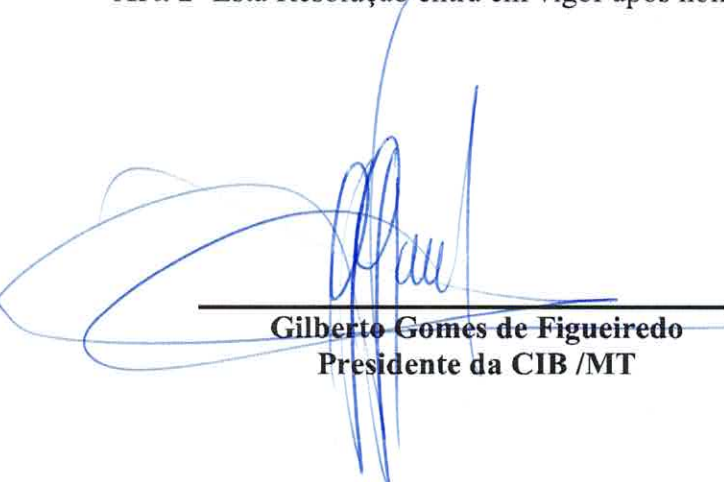
**III - O Ofício Circular do CONASS nº 002 de 13 de julho de 2020, referente a distribuição de Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's aos territórios.**

**RESOLVE:**


**Art.1º.** Aprovar a distribuição de Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.**



\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT



\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 023 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS EPIs  
(Recebidos a partir de junho/2020)

MT (EXCETO CUIABÁ)	PROFISSIONAIS	%	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, RESPIRADOR PFF-2	MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS OU ELÁSTICAS, MATERIAL SMS, 3 CAMADAS, CLIP NASAL	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	PROTETOR FACIAL, VISOR DE POLICARBONATO	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL
<b>TOTAIS</b>	<b>30.616</b>	<b>100,00</b>	<b>93.310</b>	<b>1.105.700</b>	<b>600</b>	<b>8.600</b>	<b>24.000</b>
ACORIZAL	67	0,22	204	2420		19	53
AGUA BOA	317	1,04	966	11448		89	248
ALTA FLORESTA	690	2,25	2103	24919	50	194	541
ALTO ARAGUAIA	201	0,66	613	7259	50	56	158
ALTO BOA VISTA	64	0,21	195	2311		18	50
ALTO GARCAS	85	0,28	259	3070		24	67
ALTO PARAGUAI	73	0,24	222	2636		21	57
ALTO TAQUARI	103	0,34	314	3720		29	81
APIACAS	98	0,32	299	3539		28	77
ARAGUAIANA	67	0,22	204	2420		19	53
ARAGUAINHA	26	0,08	79	939		7	20
ARAPUTANGA	94	0,31	286	3395		26	74
ARENAPOLIS	103	0,34	314	3720		29	81
ARIPUANA	250	0,82	762	9029		70	196
BARAO DE MELGACO	69	0,23	210	2492		19	54



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE - CIB/MT

BARRA DO BUGRES	344	1,12	1048	12424		97	270
BARRA DO GARCAS	1.174	3,83	3578	42399	50	330	920
BOM JESUS DO ARAGUAIA	71	0,23	216	2564		20	56
BRASNORTE	252	0,82	768	9101		71	198
CACERES	800	2,61	2438	28892		225	627
CAMPINAPOLIS	157	0,51	478	5670		44	123
CAMPO NOVO DO PARECIS	179	0,58	546	6465		50	140
CAMPO VERDE	363	1,19	1106	13110	50	102	285
CAMPOS DE JULIO	121	0,40	369	4370		34	95
CANABRAVA DO NORTE	68	0,22	207	2456		19	53
CANARANA	363	1,19	1106	13110		102	285
CARLINDA	96	0,31	293	3467		27	75
CASTANHEIRA	78	0,25	238	2817		22	61
CHAPADA DOS GUIMARAES	180	0,59	549	6501		51	141
CLAUDIA	131	0,43	399	4731		37	103
COCALINHO	74	0,24	226	2673		21	58
COLIDER	714	2,33	2176	25786		201	560
COLNIZA	215	0,70	655	7765		60	169
COMODORO	150	0,49	457	5417		42	118
CONFRESA	334	1,09	1018	12062	50	94	262
CONQUISTA D'OESTE	72	0,24	219	2600		20	56
COTRIGUACU	159	0,52	485	5742		45	125
CURVELANDIA	50	0,16	152	1806		14	39





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE - CIB/MT

DENISE	67	0,22	204	2420	19	53
DIAMANTINO	282	0,92	859	10184	79	221
DOM AQUINO	62	0,20	189	2239	17	49
FELIZ NATAL	128	0,42	390	4623	36	100
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	41	0,13	125	1481	12	32
GAUCHA DO NORTE	147	0,48	448	5309	41	115
GENERAL CARNEIRO	85	0,28	259	3070	24	67
GLORIA D'OESTE	43	0,14	131	1553	12	34
GUARANTA DO NORTE	308	1,01	939	11123	87	241
GUIRATINGA	120	0,39	366	4334	34	94
INDIAVAI	25	0,08	76	903	7	20
IPIRANGA DO NORTE	103	0,34	314	3720	29	81
ITANHANGA	71	0,23	216	2564	20	56
ITAUBA	76	0,25	232	2745	21	60
ITIQUEIRA	250	0,82	762	9029	70	196
JACIARA	333	1,09	1015	12026	94	261
JANGADA	100	0,33	305	3612	28	78
JAURO	90	0,29	274	3250	25	71
JUARA	382	1,25	1164	13796	107	299
JUINA	597	1,95	1820	21561	168	468
JURUENA	111	0,36	338	4009	31	87
JUSCIMEIRA	155	0,51	472	5598	44	122
LAMBARI D'OESTE	57	0,19	174	2059	16	45
LUCAS DO RIO VERDE	442	1,44	1347	15963	124	346



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE - CIB/MT

LUCIARA	46	0,15	140	1661	13	36
MARCELANDIA	157	0,51	478	5670	44	123
MATUPA	209	0,68	637	7548	59	164
MIRASSOL D'OESTE	154	0,50	469	5562	43	121
NOBRES	136	0,44	414	4912	38	107
NORTELANDIA	75	0,24	229	2709	21	59
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	152	0,50	463	5489	43	119
NOVA BANDEIRANTES	138	0,45	421	4984	39	108
NOVA BRASILANDIA	61	0,20	186	2203	17	48
NOVA CANAA DO NORTE	106	0,35	323	3828	30	83
NOVA GUARITA	59	0,19	180	2131	17	46
NOVA LACERDA	73	0,24	222	2636	21	57
NOVA MARILANDIA	57	0,19	174	2059	16	45
NOVA MARINGA	91	0,30	277	3286	26	71
NOVA MONTE VERDE	86	0,28	262	3106	24	67
NOVA MUTUM	400	1,31	1219	14446	112	314
NOVA NAZARE	58	0,19	177	2095	16	45
NOVA OLIMPIA	111	0,36	338	4009	31	87
NOVA SANTA HELENA	41	0,13	125	1481	12	32
NOVA UBIRATA	127	0,41	387	4587	36	100
NOVA XAVANTINA	262	0,86	799	9462	74	205
NOVO HORIZONTE DO NORTE	69	0,23	210	2492	19	54
NOVO MUNDO	75	0,24	229	2709	21	59



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

NOVO SANTO ANTONIO	37	0,12	113	1336		10	29
NOVO SAO JOAQUIM	107	0,35	326	3864		30	84
PARANAITA	139	0,45	424	5020		39	109
PARANATINGA	236	0,77	719	8523		66	185
PEDRA PRETA	178	0,58	543	6428		50	140
PEIXOTO DE AZEVEDO	418	1,37	1274	15096		117	328
PLANALTO DA SERRA	38	0,12	116	1372		11	30
POCONE	268	0,88	817	9679		75	210
PONTAL DO ARAGUAIA	78	0,25	238	2817		22	61
PONTE BRANCA	63	0,21	192	2275		18	49
PONTES E LACERDA	250	0,82	762	9029	50	70	196
PORTO ALEGRE DO NORTE	108	0,35	329	3900		30	85
PORTO DOS GAUCHOS	117	0,38	357	4225		33	92
PORTO ESPERIDIAO	116	0,38	354	4189		33	91
PORTO ESTRELA	50	0,16	152	1806		14	39
POXOREO	119	0,39	363	4298		33	93
PRIMAVERA DO LESTE	662	2,16	2018	23908	50	186	519
QUERENCIA	317	1,04	966	11448		89	248
RESERVA DO CABACAL	36	0,12	110	1300		10	28
RIBEIRAO CASCALHEIRA	129	0,42	393	4659		36	101
RIBEIRAOZINHO	71	0,23	216	2564		20	56
RIO BRANCO	54	0,18	165	1950		15	42
RONDOLANDIA	78	0,25	238	2817		22	61





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

RONDONOPOLIS	2.709	8,85	8256	97836	100	761	2124
ROSARIO OESTE	115	0,38	350	4153		32	90
SALTO DO CEU	60	0,20	183	2167		17	47
SANTA CARMEM	61	0,20	186	2203		17	48
SANTA CRUZ DO XINGU	61	0,20	186	2203		17	48
SANTA RITA DO TRIVELATO	58	0,19	177	2095		16	45
SANTA TEREZINHA	113	0,37	344	4081		32	89
SANTO AFONSO	37	0,12	113	1336		10	29
SANTO ANTONIO DO LESTE	54	0,18	165	1950		15	42
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	178	0,58	543	6428		50	140
SAO FELIX DO ARAGUAIA	252	0,82	768	9101		71	198
SAO JOSE DO POVO	47	0,15	143	1697		13	37
SAO JOSE DO RIO CLARO	176	0,57	536	6356		49	138
SAO JOSE DO XINGU	67	0,22	204	2420		19	53
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	103	0,34	314	3720		29	81
SAO PEDRO DA CIPA	54	0,18	165	1950		15	42
SAPEZAL	158	0,52	482	5706		44	124
SERRA NOVA DOURADA	30	0,10	91	1083		8	24
SINOP	1.640	5,36	4998	59229		461	1286
SORRISO	1.279	4,18	3898	46191		359	1003
TABAPORA	124	0,41	378	4478		35	97



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE -CIB/MT

TANGARA DA SERRA	846	2,76	2578	30553	50	238	663
TAPURAH	126	0,41	384	4551		35	99
TERRA NOVA DO NORTE	128	0,42	390	4623		36	100
TESOURO	39	0,13	119	1408		11	31
TORIXOREU	46	0,15	140	1661		13	36
UNIAO DO SUL	58	0,19	177	2095		16	45
VALE DE SAO DOMINGOS	63	0,21	192	2275		18	49
VARZEA GRANDE	2.583	8,44	7872	93285		726	2025
VERA	103	0,34	314	3720		29	81
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	146	0,48	445	5273		41	114
VILA RICA	163	0,53	497	5887		46	128

**OBS:** Com relação ao Município de Rondonópolis, a distribuição deverá acontecer da seguinte forma: 50 óculos para HOSP. DE REF. SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. ANTÔNIO DOS S. MUNIZ" (Hosp. Retaguarda) e 50 para SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS